



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 5^a LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 113^a
(CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 227, de 15/12/2009, juntamente com a ata sucinta da 113^a Sessão Ordinária.)

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, há ainda este memorando dirigido a V.Exa.: "Nos termos regimentais do art. 33 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os Partidos da República, Progressista-PP e Republicano Progressista-PRP por seus membros informa a V.Exa. que a partir desta data compõem nesta Casa o Bloco Progressista Republicano, sob a liderança do Deputado Batista das Cooperativas".

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas, sem observação, as seguintes:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	2

- Ata da 109^a Sessão Ordinária;
- Ata da 110^a Sessão Ordinária;
- Ata da 111^a Sessão Ordinária;
- Ata da 112^a Sessão Ordinária.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, neste momento, farei a leitura da representação, por quebra de decoro parlamentar, apresentada pelo Sr. David Veríssimo de Souza: “David Veríssimo de Souza, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.300, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional na QNE 26, lote 23, sala 104, Taguatinga/DF, no exercício pleno da sua cidadania, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com arrimo no Art. 39, § 1º, Inc. XIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, c/c com a Resolução 208/2004, e fundamentado no art. 55, II, § 2º, da Constituição Federal, apresentar Representação, por quebra de decoro parlamentar, em face do ilustre Deputado Distrital Cabo Patrício.”

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência solicita à Assessoria de Plenário que envie à publicação e à Corregedoria, para as providências.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 71 do Regimento Interno, que fala sobre a questão das comissões especiais, diz, no seu § 1º, inciso III que “a proposta ou o requerimento de constituição de comissão especial deverá indicar o prazo de funcionamento”. No entanto, a publicação foi feita sem o prazo de funcionamento. Então, precisa ser colocado o prazo de funcionamento da comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Reguffe, a questão de ordem de V.Exa. fica indeferida porque o parecer da procuradoria foi estabelecido diante da Lei nº 1.079, que é uma legislação federal. E, aí, não... levando em consideração, em alguns casos, a questão da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Até porque há casos, como o do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outras unidades da federação, que, depois, são alvo de ADIn. Em função disso, baseado na questão desses estados e para evitar questionamentos jurídicos futuros, a Procuradoria se baseou na Lei nº 1.079.

Vamos suspender a sessão, Deputado Reguffe, e fazer uma reunião na sala do cafezinho, com todos os Parlamentares – o Procurador vai fazer uma exposição, inclusive, para cada um – para que possamos tirar todas as dúvidas. Aí, sim, vamos sanar essas questões, para darmos os encaminhamentos.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o prazo de funcionamento é importante até porque a sua publicação esclarece se a Câmara



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	3

vai funcionar no recesso ou não, se vai haver férias ou não. Penso que, quanto mais claro, melhor. Agora, se o Regimento Interno assegura isso, acho que poderia ter sido também colocado o prazo de funcionamento da comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Reguffe, a lei federal já prevê os prazos, já prevê o rito. Na reunião com os Parlamentares, o Procurador vai explicar isso a V.Exa. e aos demais Parlamentares. Se persistir qualquer questionamento ou dúvida, para que haja transparência, é claro que poderemos corrigir isso.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados, para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	4



DATA 09/12/2009

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5^a LEGISLATURA - 2^a SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
ALÍRIO NETO - PPS	X		
AYLTON GOMES - PR	X		
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X		
BENEDITO DOMINGOS - PP	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB	X		
BISPO RENATO - PR	X		
BRUNELLI - PSC		X X	
CABO PATRÍCIO - PT	X		
CHICO LEITE - PT		X	
CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X		
DOUTOR CHARLES - PTB		X	
ELIANA PEDROSA - DEM		X	
ÉRIKA KOKAY - PT			
EURIDES BRITO - PMDB	X		
JAQUELINE RORIZ - PMN	X		
MILTON BARBOSA - PSDB	X		
PAULO RORIZ - DEM	X		
PAULO TADEU - PT	X		
RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB	X		
REGUFFE - PDT	X		
ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X		
RÔNEY NEMER - PMDB	X		
WILSON LIMA - PR	X		
LEONARDO PRUDENTE - DEM		X X	
TOTAL	19	5	2

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Estão presentes 19 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Esta Presidência informa que há 5 ausências, sendo 2 dispensas médicas.

Neste momento, vou suspender a sessão para a reunião dos Parlamentares.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h18min, a sessão é reaberta às 16h10min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Está reaberta a sessão.

A Presidência informa aos presentes e à imprensa que ficou claro e unânime para todos os Parlamentares na reunião que qualquer projeto de reajuste ou que atenda aos servidores do Distrito Federal será votado nos próximos dias. O projeto da saúde, inclusive, pode ser votado ainda hoje. Ele está sob análise para podermos decidir sua votação.

Informo, ainda, que os Comunicados de Líderes e os de Parlamentares estão encerrados. Eles foram suspensos em função do acordo de todos os Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que inclua na pauta da Ordem do Dia, como itens extrapauta, o Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, bem como o Projeto de Lei nº 1.497, de 2009.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato sua solicitação e solicito à assessoria de plenário que faça a inclusão dos itens extrapauta solicitados pelo Deputado Wilson Lima na pauta da Ordem do Dia.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	6

Como este projeto, Sr. Presidente, é fruto de um acordo entre os Líderes, e, efetivamente, reflete o anseio daqueles que lutam pela proteção da criança e do adolescente, no âmbito desta Comissão, nosso parecer é favorável ao presente projeto.

É este o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sem nenhum prejuízo à votação que aqui já aconteceu, estamos fazendo uma última análise deste projeto, e eu gostaria que fosse suspensa a votação dele para que pudéssemos apreciar o crédito enquanto nós terminamos de ler o projeto dos conselhos tutelares, sem prejuízo da votação que já aconteceu, pois ele já está aprovado pela CAS.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa., até porque já está aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.497, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 46.080.000,00 (quarenta e seis milhões e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento”.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Cristiano Araújo, esta Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores assessores e imprensa, que sempre nos prestigia, trata-se do parecer da Comissão de Economia, Orçamento



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	7

e Finanças à Mensagem nº 361, de 2009, referente ao Projeto de Lei nº 1.497, de 2009, encaminhada a esta Casa, em 9 de dezembro de 2009, em que o Governo do Distrito Federal pede, nos termos aqui citados, e amparados pela Lei Orgânica, crédito suplementar no valor de R\$ 46.080.000,00 (quarenta e seis milhões e oitenta mil reais) para completar *deficit* em folhas de pagamento de pessoal.

Em seguida, vêm todas as secretarias e órgãos de governo que não têm, até esta data – e hoje é o dia de fechar a folha de pagamento –, recursos suficientes para fazer o pagamento do mês de dezembro.

Como o projeto está todo muito bem informado, Sr. Presidente, com todas as informações que esta Casa exige, eu dou parecer favorável à aprovação do presente crédito suplementar.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.497, de 2009, em primeiro turno. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse crédito é inteiramente para pagamento de pessoal?

DEPUTADO WILSON LIMA - Este crédito trata apenas de pagamento de pessoal, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE - Tudo bem, Deputado Wilson Lima. Sendo assim, está certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, obviamente que nós analisamos todos os créditos com muito cuidado, e neste momento precisamos analisá-los com mais cuidado ainda, mas este crédito já foi analisado por nós, e é para pagamento de pessoal. É fruto, inclusive, da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	8

desorganização e da falta de planejamento do Governo, razão pela qual estamos suplementando a folha com recursos necessários para o pagamento de pessoal.

Portanto, vamos votar favoravelmente, já que todo o recurso é para pagamento de pessoal.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é um dos problemas que nós estamos enfrentando. A ausência de planejamento efetivo do Governo faz com que nós, da Casa Legislativa, tenhamos que fazer as análises e proceder a votações como esta, senão os servidores e servidoras ficarão sem pagamento. Daí a análise detida da CEOF e a nossa compreensão em votar esse crédito de pessoal.

Muito obrigado.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, este projeto já está em processo de discussão?

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Sim, Deputada Eurides Brito, o projeto está em discussão, em primeiro turno.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, eu estou inscrita para falar no próximo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – V.Exa. quer fazer a discussão do projeto?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Não, Sr. Presidente, quero apenas fazer o pedido de inclusão de um item para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	9

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse incluído na pauta de hoje um projeto que deveria ter sido votado na semana retrasada quando o pessoal da carreira Assistência Pública à Saúde esteve aqui conosco. Não votamos. A votação foi suspensa. Recebemos, neste momento, a informação da Dr. Josélia, da Secretaria de Planejamento, de que, se o projeto não for votado hoje, eles não entram na folha de pagamento, que está sendo fechada hoje. É do pessoal da carreira Assistência Pública à Saúde.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputada Eurides Brito, esse projeto é o item nº 25.

Solicito à Segurança da Casa que permita a entrada da TV do SindSaúde para fazer a filmagem e registrar a votação do projeto que concede reajuste aos servidores da área da Saúde.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências”.

Foram apresentadas 6 emendas de plenário ao projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências”.

Sr. Presidente, foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Dr. Charles; Emendas nºs 3, 4, 5 e 6, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores.

É importante salientar que há um acordo com relação a essas emendas. Não há um acordo?

Farei a leitura das emendas, para que não exista nenhuma dúvida.

Emenda nº 1, de autoria do Deputado Dr. Charles: “Acrescente-se, onde couber, o parágrafo com a seguinte redação:

‘Art. (...)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	10

§ (...) Será exigido certificado de conclusão do ensino médio para o ingresso no emprego de Agente Comunitário de Saúde'."

Emenda nº 2, do Deputado Dr. Charles: "Acrescente-se onde couber o parágrafo com a seguinte redação:

'Art. (...)

§ (...) Será de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos ocupantes dos empregos comunitários do Distrito Federal'."

Emenda Modificativa nº 3, da bancada do Partido dos Trabalhadores: "Altere-se o inciso I, com supressão do inciso III e inclusão de parágrafo único ao art. 2º do projeto de lei em referência:

'Art. 2º (...)

I - 200% (duzentos por cento) a partir de 1º de setembro de 2009;

II – (...)

Parágrafo único. A gratificação de que trata esse artigo fica extinta a partir de 1º de setembro de 2011, com a incorporação dos 80% (oitenta por cento) restantes aos vencimentos, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários no Anexo I desta lei'."

Emenda Aditiva de Plenário nº 4, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores: "Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei em referência:

'Art. 4º (...)

Parágrafo único. Os Agentes Comunitários de Saúde terão salários idênticos aos dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários no anexo II desta Lei'."

Emenda Modificativa nº 05, da bancada do Partido dos Trabalhadores: "Dê-se a seguinte redação aos incisos I e II e ao parágrafo único, todos do art. 5º do projeto de lei em referência:

'Art. 5º (...)

I - 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de setembro de 2009;

II - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo único. A gratificação de que trata esse artigo fica extinta a partir de 1º de setembro de 2011'."

Emenda Modificativa nº 6: "Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 8º do projeto de lei em referência:

'Art. 8º (...)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	11

Parágrafo único. Os integrantes da Tabela Especial de Empregos Comunitários do Distrito Federal serão reposicionados na referência correspondente ao tempo de efetivo exercício prestado, na data de aplicação desta lei, observada sua data de ingresso no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e o interstício de doze meses para progressão'."

Sr. Presidente, do ponto de vista desta Comissão de Assuntos Sociais, que tem como objetivo e meta apenas analisar as emendas sob o aspecto da relevância social, todas as emendas apresentadas têm relevância social e são boas emendas. Portanto, somos favoráveis às referidas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, todas as emendas são muito interessantes e poderiam ser aceitas se houvesse respaldo orçamentário, o que não existe, de acordo com diversas discussões que fizemos.

Sr. Presidente, não podemos retardar a votação desse projeto, senão eles não entrarão na folha de pagamento, que fecha hoje. A sugestão à bancada do Governo aqui presente, Deputado Batista das Cooperativas, Deputado Benedito Domingos, Deputado Aylton Gomes, Deputado Rôney Nemer, Deputado Milton Barbosa, Deputado Wilson Lima, é que votemos o projeto em si, mas destaquemos as emendas para rejeitá-las. V.Exa., Sr. Presidente, poderia colocá-las em votação em bloco, porque rejeitaremos todas as emendas, tanto as emendas do Deputado Dr. Charles quanto as emendas do Partido dos Trabalhadores. Nós as rejeitaremos para não prejudicar os funcionários, que ficariam com suas folhas de pagamento sem serem rodadas hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Vou colocar em votação o parecer, sem prejuízo das emendas destacadas por V.Exa., que serão votadas posteriormente.

Continua em discussão o parecer da CAS.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós queremos defender as emendas. Poderemos fazê-lo na ocasião da votação do destaque, que já foi acatado pela Mesa.

Estamos de acordo com o projeto. O projeto foi fruto de uma greve dos servidores e é absolutamente justo. O que queremos, em verdade, com essas emendas é apenas igualar a condição do conjunto dos servidores e servidoras da Saúde à condição dos servidores médicos do Distrito Federal. Até porque não tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	12

como e por que incorporar a GATA dos servidores da Saúde de forma diferenciada e num prazo mais elástico.

Sr. Presidente, entendemos que há orçamento, sim. É possível construir o orçamento. Estamos vendo como estão sendo utilizados o orçamento e os recursos públicos por esse Governo. Por isso, mantemos a emenda e faremos a discussão no momento adequado, ou seja, na discussão e deliberação sobre as próprias emendas.

Somos favoráveis ao projeto. Destacadas as emendas, queremos fazer a discussão delas no momento oportuno.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, sem prejuízo dos destaques apresentados pela Deputada Eurides Brito.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Eurides Brito, Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira assistência pública à saúde e dá outras providências”.

O referido projeto já deveria ter sido aprovado aqui há uns 15 dias. Foi amplamente discutido na Secretaria de Governo, na SEPLAG, inclusive com acordo sindical. Somos pela aprovação do projeto hoje, em primeiro e segundo turnos, para não prejudicar os funcionários no recebimento de seus salários neste mês de dezembro. Não vou falar sobre as emendas, pois já as destaquei para discussão posterior, quando V.Exa. assim o determinar, Sr. Presidente.

No âmbito desta Comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	13

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “altera as tabelas de vencimentos básicos da carreira assistência pública à saúde e dá outras providências”.

Após um minucioso estudo sobre o projeto em tela, não há nenhum óbice por parte da Comissão, uma vez que este se encontra dentro da boa técnica legislativa redacional, da regimentalidade e da constitucionalidade. Portanto, nosso voto é pela sua aprovação, sem prejuízo das emendas elencadas e aprovadas na CAS, com destaque solicitado pela Deputada Eurides Brito.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Passaremos à discussão e à votação das emendas destacadas em bloco.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	14

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão da CPI será tratada após a votação desses 2 projetos?

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Reguffe, nós estamos votando alguns projetos que estavam na pauta e que são de interesse da sociedade, dos servidores públicos do Distrito Federal. Já há um consenso dos Parlamentares sobre a questão do requerimento da CPI, que será lido após a apreciação dos projetos.

Em discussão, as emendas destacadas.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o projeto tem 6 emendas e o Partido dos Trabalhadores é autor de 4 delas. As outras 2 emendas são de autoria do Deputado Dr. Charles. A nossa primeira emenda diz respeito à retroatividade, semelhante à dos médicos, a 1º de setembro. A segunda diz respeito aos agentes comunitários de saúde, para que eles tenham salários idênticos aos dos agentes de vigilância ambiental em saúde. A terceira diz respeito ao parcelamento. Não há como nós termos um parcelamento mais dilatado do que o dos próprios médicos, até porque a GATA está sendo incorporada em 6 vezes ou 5 anos, na medida em que já estamos no término deste ano de 2009. Nós queremos que ela seja incorporada como a dos médicos, até 2011, quando há um lastro assegurado pelo PPA. Nós temos a GATA acordada em 6 vezes, entretanto, o projeto de lei só prevê a incorporação até 2011, na medida em que só podemos legislar sobre aquilo em que há respaldo no PPA, que exaure a sua vigência em 2011. Então, estamos propondo igualdade e isonomia com a incorporação da GAM. Nós estamos propondo ainda que tenhamos um interstício diferenciado para a tabela especial de empregos comunitários no Distrito Federal.

O sentido que queremos dar com essas emendas é o de igualdade de tratamento aos servidores da Saúde e aos médicos. O SUS rompe com o modelo centrado apenas no médico. Saúde é feita por vários profissionais. Saúde é feita por profissionais de enfermagem e por profissionais de nível médio. O Governo nos viu e viu com muita clareza a inviabilidade de funcionamento de qualquer unidade de saúde sem a participação dos servidores de nível médio. Portanto, nós refutamos um tratamento diferenciado entre médicos e entre o conjunto de servidores das unidades de saúde.

Hoje temos a Saúde envolvida em um escândalo já anunciado, porque inúmeras vezes nós aqui o denunciamos. Denunciamos que a Secretaria de Saúde poderia estar utilizando a sua gráfica para fazer e produzir formulários e receituários por 3 centavos, mas estava optando por uma empresa chamada UNIREPRO. Essa empresa estava cobrando — e a Secretaria pagava — 30 centavos por um formulário que poderia ser feito pela gráfica da Saúde, que, mergulhada na ociosidade, sem papel para funcionar, poderia ter feito com o custo de 3 centavos. Hoje, com os vídeos que estão sendo mostrados em vários veículos de comunicação, nós sabemos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	15

por que a Secretaria de Saúde optou por pagar tão caro por algo que ela poderia fazer muito mais barato.

Nós ainda queremos que sejam investigados a contratação da Real Sociedade Espanhola e também todos os escândalos que rondam a Secretaria de Saúde. Com todos os escândalos que rondam a Secretaria de Saúde, o mínimo que se pode fazer é exatamente acatar estas emendas e dar condições dignas de trabalho a heróis e heroínas que sustentam a Saúde com todas as dificuldades.

Sr. Presidente, eu encerro com isso, porque, enquanto víamos vídeos que mergulhavam a Saúde no maior escândalo que esta cidade já viu, com a República sendo quebrada, fragmentada por uma verdadeira lógica patrimonialista, promíscua e corrupta que existe hoje no Distrito Federal, enquanto estávamos vendo tudo isso, estava faltando algodão na sala de gesso do Hospital de Base. Portanto, eu diria que essas 4 emendas são para fazer com que os servidores da Saúde tenham um tratamento isonômico com relação aos médicos, porque saúde se constrói com todos os servidores e não apenas com uma modalidade profissional.

Sr. Presidente, essas são as emendas do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma colocação. Eu concordo com aquilo que foi dito pela Deputada Erika Kokay de que precisamos dar tratamento isonômico, mas eu tenho uma dúvida que remeto a V.Exa. porque, embora seja justo o teor das emendas apresentadas, eu me preocupo porque elas podem, às vezes, prejudicar os trabalhadores, na medida em que todas elas têm um impacto financeiro. Portanto, poderá prejudicar o projeto de lei que será votado aqui.

Em face dessa preocupação, eu solicito a V.Exa. que faça uma consulta para que tenhamos absoluta certeza dos encaminhamentos de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência solicita à Assessoria de Plenário que faça a avaliação para que, posteriormente, possamos responder a questão de ordem de V.Exa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar das emendas de minha autoria.

"Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, que 'altera as tabelas de vencimentos básicos das carreiras de Assistência Pública à Saúde e dá outras providências'.

Acrescente-se onde couber o parágrafo com a seguinte redação:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	16

§ (...) Será exigido certificado de conclusão do ensino médio para o ingresso no emprego de Agente Comunitário de Saúde”.

Os agentes de vigilância ambiental já têm isso exigido na carreira deles. Portanto, podem ter um salário melhor. Mas isso está prejudicando os agentes comunitários de saúde. A nossa emenda tem o intuito de permitir que eles façam um concurso de segundo grau e ganhem um pouco melhor.

“Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.491, de 2009, que ‘altera as tabelas de vencimentos básicos das carreiras de assistência pública à saúde e dá outras providências’.

Acrescente-se onde couber o parágrafo com a seguinte redação:

§ (...) Será de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos ocupantes dos empregos comunitários do Distrito Federal”.

A presente emenda visa atender aos agentes comunitários de saúde, que já fazem 40 horas - os outros profissionais fazem 30 horas. Os agentes ficam o dia inteiro nas ruas, levam sol, chuva e normalmente apresentam muito atestado médico. Então, se conseguirem 30 horas semanais, vai haver uma economia para o Estado e vai melhorar a vida desses agentes comunitários de saúde.

Portanto, essa é a nossa intenção. Das 14h às 17h, às vezes, o sol é inclemente e leva muitos desses funcionários a apresentar atestado médico.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para registrar que vou votar favoravelmente às emendas do Partido dos Trabalhadores. Considero que a questão do atendimento domiciliar, em termos de política pública de saúde, é um dos maiores avanços desse país nos últimos tempos. Eu penso que, se fosse realmente efetivo esse trabalho, talvez os hospitais não estivessem como eles estão.

Portanto, eu defendo uma valorização dos agentes comunitários da saúde. Eu penso que isso deveria ser ampliado. Sr. Presidente, o Estado gasta muito com a atividade-meio do Estado e pouco com a atividade-fim, gastos em educação, saúde e segurança pública. Então, eu penso que, ao se valorizar essas três áreas, valoriza-se o dinheiro do contribuinte. Política pública de saúde séria e efetiva tem que passar por um atendimento domiciliar em termos de saúde, não só de prevenção, mas também de tratamento do doente, porque muitos não precisariam ir a um hospital público.

Portanto, pela valorização das pessoas que trabalham como agentes comunitários de saúde, eu votarei favoravelmente a essas emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, pessoal da área de saúde, tive um AVC, fui internado e pude ver que, tanto no Hospital do Gama quanto no Hospital de Base, e não é diferente em nenhum local, há um carinho muito grande por parte de todos os funcionários e um interesse muito grande em salvar vidas! Eu fui internado, acolhido - não por ser um Deputado -, e as pessoas que me acolheram no hospital público, era o mais próximo, me trataram como uma pessoa qualquer que tinha sofrido um AVC. Com esse fato, pude ver a disponibilidade, a vontade, a luta de cada um para tentar salvar a vida, não só minha, mas de outros pacientes que estavam naquele hospital.

Portanto, o que quero dizer é que é também vontade nossa igualar, como fizemos com o plano de carreira dos médicos, com as mesmas parcelas. E nós sabemos que isso é salutar, é muito bom. Nós discutimos com o Governo, que nos disse que era inviável, pois poderia comprometer o pagamento dele. Mas não foi por falta de luta e de pedido não.

Portanto, deixo aqui a minha solidariedade a todos os funcionários da área da Saúde e o meu apreço por todos eles.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu havia pedido o encaminhamento para dizer que, em tese, acho que ninguém da Casa seja contrário a melhorias salariais, e ansiamos inclusive que, um dia, este Brasil atinja a isonomia salarial – esperamos que quem tem educação básica tenha isonomia na educação básica; quem tem nível superior tenha isonomia na educação superior; quem tem pós-graduação tenha isonomia na educação superior. Mas, lamentavelmente, não é assim que acontece na grande maioria dos países. Mas faremos o que puder. Nós devemos a cada ano lutar para diminuir essas diferenças salariais entre as categorias.

Devo dizer que o nosso voto de rejeição às emendas hoje é para que os funcionários não deixem de receber o seu salário no mês de dezembro, porque, se não votarmos, não entrarão na folha de pagamento.

Por isso, estamos encaminhando pela rejeição das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	18

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a votação pelo processo nominal, pois ainda há Parlamentares no cafezinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	19



DATA 09/12/2009

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme art. 172, 173, 174, 197– I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):
 EMENDA(S) 1, 2, 3, 4, 5 e 6

- PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1491/09
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

EURIDES BRITO

AUTOR DO DESTAQUE DEPUTADO

NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
ALÍRIO NETO	PPS	X				
AYLTON GOMES	PR	X				
BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
BENEDITO DOMINGOS	PP	X				
BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
BISPO RENATO	PR	X				
BRUNELLI	PSC	X				
CABO PATRÍCIO	PT	X				
CHICO LEITE	PT	X				
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
DOUTOR CHARLES	PTB	X				
ELIANA PEDROSA	DEM		X			
ERIKA KOKAY	PT	X				
EURIDES BRITO	PMDB	X				
JAQUELINE RORIZ	PMN	X				
MILTON BARBOSA	PSDB	X				
PAULO RORIZ	DEM	X				
PAULO TADEU	PT	X				
RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB		X			
REGUFFE	PDT	X				
ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
RÔNEY NEMER	PMDB		X			
WILSON LIMA	PR	X				
LEONARDO PRUDENTE	DEM			X		
TOTAL	--	10	11		3	

*P/S - PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

CONCLUSÃO

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

CONSOLIDADO POR	ASSP/ Nº /
ASSINATURA	MAT.

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	20

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis e 11 votos contrários. Houve 3 ausências.

As emendas foram rejeitadas.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa, para declaração de voto.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, fiz uma questão de ordem que esperava tivesse sido respondida antes da votação.

Embora me pareça justo, como eu já disse, entendo que não podemos, apenas para dizer que estamos do lado dos trabalhadores, ter uma votação que possa prejudicá-los.

Já estamos no apagar das luzes; o orçamento, para que se possam pagar esses recursos, já está medido, e também precisamos da aprovação rápida de todo esse projeto. Se não houver um entendimento do Poder Executivo, poderá haver veto, e o projeto retornará a esta Casa, em claro prejuízo aos trabalhadores.

Então, para que os trabalhadores não sejam prejudicados, votei “não”. E faço um encaminhamento: que o Poder Executivo envie a esta Casa, tão logo seja possível, um novo projeto de lei, que faça com que essas categorias profissionais tenham reconhecidos seus direitos e que a isonomia seja feita. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay, para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero explicar que as emendas não dizem respeito à isonomia salarial entre médicos e servidores, até porque são salários diferenciados. O que se propõe é isonomia com a forma de incorporação da gratificação dos médicos, chamada GAM, e da gratificação dos servidores, chamada GATA. São gratificações que incidem sobre salários diferenciados.

Então, não estamos propondo isonomia. As emendas não corrigem a distorção isonômica de provimentos, apenas prevê tratamento isonômico para a incorporação das gratificações. Para que haja o mesmo período que foi dado aos médicos, em 3 vezes, até porque a gratificação que foi proposta pelo Governo será incorporada em 6 vezes, e 3 parcelas ficam sem resguardo legal, vão depender de acordo. Vai ser um novo governo, vai ser uma nova legislatura, portanto, os Parlamentares podem ser diferentes. Estaremos com um governo diferente, sem um resguardo legal para as demais parcelas de incorporação.

Por fim, quero dizer que tentamos de todas as formas estabelecer uma negociação, quando esse projeto chegou à Casa, e encontramos a intransigência do Governo.

Para concluir, apenas quero dizer que cabe ao Governo, neste momento — e, aí, faço este apelo à Líder do Governo, Deputada Eurides Brito —, estabelecer um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	21

processo de negociação no que diz respeito às últimas parcelas, para tentarmos puxá-las todas para 2011. Aqui foi sugerido pela Deputada Eliana Pedrosa que pudéssemos negociar a incorporação dessas parcelas.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal, e dá outras providências”.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, que possamos apreciar ainda hoje, em sessão extraordinária, em segundo turno, o projeto do crédito e o projeto da saúde e que deixemos para apreciar, em segundo turno, o projeto do conselho tutelar, porque ainda estamos analisando-o. Vamos encaminhá-lo a uma série de pessoas que construíram a proposta, à representação da Associação dos Conselheiros Tutelares, que está construindo uma proposta de funcionamento dos conselhos tutelares.

Então, que possamos apreciar amanhã, em segundo turno, o projeto dos conselhos tutelares e, hoje, já em segundo turno e em sessão extraordinária, tanto o projeto do crédito, quanto a proposta da saúde, em que as negociações – parece-me – chegaram ao limite para este momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa., até porque esse foi o encaminhamento da reunião, com todos os Parlamentares. Foi definido isso e a Presidência vai conduzir a questão de acordo com o que foi acertado entre o conjunto dos Parlamentares.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é com prazer que relatamos o Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento dos conselhos tutelares no Distrito Federal e dá outras providências”.

A mensagem do Executivo foi mandada a esta Casa no dia 3 de dezembro. As eleições já aconteceram e os membros já estão eleitos e aguardam apenas que a Câmara agora vote este projeto de lei, que aumenta o número de conselhos tutelares, para que todas as regiões administrativas possam contar com o seu conselho tutelar.

A mensagem veio acompanhada das informações exigidas e diz no sentido da criação de um conselho tutelar para cada 200 mil habitantes. Por isso a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	22

necessidade da criação desses conselhos nas regiões administrativas que foram aqui citadas no art. 3º. Depois, a atuação de cada conselho será definida por ato da coordenação de apoio técnico aos conselhos tutelares.

Somos pela aprovação, Sr. Presidente.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.498, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, depois de minucioso estudo, não encontramos óbice quanto à aprovação do projeto, que se encontra dentro da boa técnica legislativa redacional e dentro dos princípios de constitucionalidade e regimentalidade desta Casa.

Portanto, somos pela sua admissibilidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – O parecer é pela aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Deputada Erika Kokay, V.Exa. pode comparecer aqui à Mesa? (Pausa.)

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2009	15h00min	113 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	23

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h03min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 231-Suplemento, de 21/12/2009.